



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco, CEP 36420-000, Estado de Minas Gerais

EDITAL 05/2016
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA/TUTORIA

Campus Ouro Branco

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS OURO BRANCO*, Paulo Henrique de Carvalho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 58, de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU de 23/10/2015 e pela Portaria 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, torna público a abertura do Processo Seletivo para Monitores e Tutores das disciplinas contidas no ANEXO I, para o 1º semestre de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa 01/2016.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA/TUTORIA

1.1 O Programa Institucional de Monitoria/Tutoria consiste na concessão de Bolsas para estudantes de cursos técnico-integrado e superior, respectivamente, selecionados por mérito acadêmico.

1.1.1 O Programa Institucional de Monitoria/Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir uma recuperação das aprendizagens de forma processual através das atividades desenvolvidas pelo monitor/tutor em conjunto com o professor/orientador da disciplina.

1.2 O Programa de Monitoria/Tutoria tem como principais objetivos:

1.2.1 Proporcionar aos estudantes suporte didático-pedagógico para que eles superem dificuldades em disciplinas de seus respectivos cursos;

1.2.2 Diminuir a evasão dos alunos por desempenho insatisfatório;

Paulo H. de Carvalho

1.2.3 Promover o diagnóstico e a adoção de metodologias específicas para a superação das dificuldades de aprendizado dos alunos.

2. DA BOLSA

2.1. As bolsas de monitoria e tutoria serão distribuídas conforme quadro de disciplinas e vagas constantes no ANEXO I.

2.2. As bolsas de **monitoria** se destinam aos estudantes de cursos técnico-integrados.

2.2.1. O aluno beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a até 7 parcelas mensais da bolsa, cujo valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

2.2.2. Haverá também a modalidade de monitoria voluntária, em que o aluno não receberá bolsa, mas receberá certificado da atividade exercida.

2.2.3. A carga-horária semanal será de 10 horas e deverá ser compatível com os horários de aula do aluno beneficiário.

2.3. As bolsas de **tutoria** se destinam aos estudantes de cursos superiores.

2.3.1. O aluno beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a até 7 parcelas mensais da bolsa, cujo valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.3.2. Haverá também a modalidade de monitoria voluntária, em que o aluno não receberá bolsa, mas receberá certificado da atividade exercida.

2.3.3. A carga-horária semanal será de 10 horas e deverá ser compatível com os horários de aula do aluno beneficiário.

2.4. A manutenção do benefício é vinculada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), por disciplina, apurada bimestralmente.

2.5. Só poderão receber os auxílios os alunos que estiverem matriculados em, no mínimo, 3 (três) disciplinas.

2.6. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício. É vedado ao aluno acumular:

- Duas bolsas por mérito acadêmico de fomento interno,
- O auxílio atividade com uma bolsa de mérito acadêmico,

- Uma bolsa de mérito acadêmico de fomento interno, excetuando-se os casos de monitoria e tutoria, com outra bolsa de fomento externo,
- O auxílio atividade com uma bolsa de fomento externo.

2.7. Os monitores/tutores serão acompanhados por professores que deverão orientá-los no diagnóstico das dificuldades dos alunos e no desenvolvimento de metodologias para a superação das mesmas.

2.8. Os monitores/tutores deverão cumprir uma carga-horária de atendimento de 10 horas por semana, em dias que serão definidos pelo professor-orientador.

2.9. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco, por motivos de trancamento, desistência, cometer falta grave (advertências consecutivas), desempenho insatisfatório e frequência do Monitor/Tutor.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria/Tutoria ocorrerá em formulário próprio, disponíveis nas secretarias das unidades I e II do IFMG *campus* Ouro Branco nos dias **09 e 10 de Maio de 2016**.

3.2 Os candidatos PODERÃO se inscrever em mais de uma disciplina, mas NÃO poderão exercer mais que uma monitoria/tutoria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR/TUTOR E DO PROFESSOR-ORIENTADOR

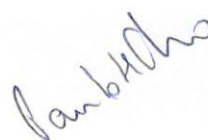
4.1 São atribuições do monitor/tutor:

4.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de Monitoria/Tutoria, prestando atendimento aos alunos, conforme horários pré-estabelecidos com o professor-orientador;

4.1.2 desenvolver trabalhos de ensino complementar junto aos alunos através de atividades orientadas pelo professor-orientador e outras atividades de natureza similar desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

4.1.3 reunir-se periodicamente com o professor-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

4.1.4 assinar regularmente o Registro de Ponto Diário e o Controle Mensal de Frequência em Monitoria/Tutoria, o qual será entregue mensalmente, devidamente assinado, ao professor-



orientador.

4.1.5. acompanhar o registro de frequência dos alunos atendidos no Controle Mensal de Frequência em Monitoria/Tutoria, o qual será entregue mensalmente, devidamente assinado, ao professor-orientador.

4.1.6. realizar mensalmente a avaliação de desempenho do professor/orientador (ANEXO IX)

4.2. São atribuições do professor-orientador:

421. elaborar o formulário de orientações e Roteiro de Estudos (ANEXO V) e encaminhá-lo à Diretoria de Ensino para divulgação;

422. elaborar a prova escrita e roteiro da entrevista para o processo seletivo;

423. acompanhar a assiduidade dos monitores/tutores, preencher e assinar o Plano Mensal de Orientação e Acompanhamento do Monitor/Tutor;

424. entregar, até o dia 10 (dez) de cada mês, o Plano Mensal de Orientação e Acompanhamento do Monitor/Tutor e o Controle Mensal de Frequência em Monitoria/Tutoria na Diretoria de Ensino para liberação do pagamento da bolsa;

4.2.5 oferecer materiais necessários para a execução da monitoria/tutoria, como pincéis, apagador, giz, listas de exercícios, roteiros de estudos, etc.

4.2.6 quando necessário, enviar lista de exercícios bem como o gabarito aos monitores/tutores.

4.2.7. reunir pelo menos 1 (uma) vez no mês com os monitores/tutores para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas.

4.2.8. realizar mensalmente a avaliação de desempenho do monitor/tutor (ANEXO VIII)

5. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

5.1 A avaliação e o acompanhamento do Monitor/Tutor competem ao professor-orientador da disciplina à qual a Monitoria/Tutoria está vinculada.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1. Poderão se candidatar a monitoria alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos técnicos integrados e; a tutoria, alunos regularmente matriculados, em pelo menos 3 (três) disciplinas, e frequentes dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco.

7. DA SELEÇÃO DE MONITORES/TUTORES

7.1. O processo seletivo consistirá:

1ª etapa: prova escrita ou avaliação do desempenho acadêmico.

Os conteúdos das provas estarão disponíveis nas secretarias juntamente com a lista de inscrição.

Paulo Henrique

Quando a opção for por prova escrita, sua realização, constando as datas, será divulgada nos murais das duas unidades do IFMG, *Campus* Ouro Branco, com pelo menos 24h de antecedência.

2ª etapa: prova didática, na qual o candidato será avaliado nos seguintes critérios:

- Motivação na execução da atividade a ser desenvolvida
- Correção da linguagem
- Facilidade e clareza de expressão e comunicação
- Domínio do conteúdo
- Escrita legível

7.2. Em cada etapa serão distribuídos até 10 pontos, conforme ANEXO II.

7.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das duas etapas, considerando-se classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.3. Os candidatos selecionados serão convocados para exercer a função de Monitor/Tutor de acordo com a classificação, condicionado ainda à disponibilidade de bolsas de Monitoria/Tutoria.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolando junto à Diretoria de Ensino, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.

8.2. O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3. O exercício da Monitoria/Tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.3.1 por solicitação do aluno monitor/tutor;

8.3.2 a pedido do professor responsável pelo monitor/tutor, mediante justificativa;

8.3.3 por sanção disciplinar;

8.3.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria/Tutoria;

8.3.5 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor/tutor.

8.3.6 por frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, apurada bimestralmente.

8.4 O monitor/tutor selecionado assinará um Termo de Compromisso (ANEXO VII) concordando

com as condições expressas neste Edital.

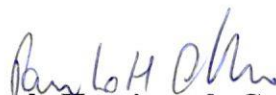
8.4.1 O monitor/tutor selecionado deverá apresentar, juntamente com o Termo de Compromisso, os seguintes documentos:

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia identidade;
- Dados bancários (o monitor/tutor deverá ser o titular da conta corrente)

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Coordenação de Extensão do IFMG

– *Campus* Ouro Branco.

Ouro Branco, 05 de Maio de 2016.



Paulo Henrique de Carvalho

Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Ouro Branco

ANEXO I
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGA

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Matemática (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Alexandre G. Arruda
Matemática (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Pollyanna F. Sette
Matemática (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Thiago Neves
Química (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Fabricao Marques/Thiago Toledo
Química (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Thiago Toledo
Química (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	SIM	Fabricao Marques
Desenho Técnico	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Projeto Assistido por Computador (3º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Projeto Assistido por Computado (2º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira

gma

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Projeto Assistido por Computador (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Renato José Ferreira
Introdução à Programação (1º ano)	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Daniela Costa Terra
Educação Física I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Marie Luce Tavares e Carlos Eduardo de Souza
Inglês I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Raquel Cristina dos Santos Faria
História I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos
Português e Literatura I, II e III	Técnico Integrado	01	Monitoria	NÃO	Elaine chaves

PHOL

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Química I e II	Superior	01	Tutoria	SIM	Thiago Toledo
Estatística e Matemática Aplicada	Superior	01	Tutoria	SIM	Rodnei Alves Marques
Algoritmos e Estruturas de Dados II (5º período)	Superior	01	Tutoria	SIM	Daniela Costa Terra
Cálculo I e II	Superior	01	Tutoria	SIM	Fabício Alves/Alexandre Arruda
Programação II (3º período)	Superior	01	Tutoria	NÃO	Daniela Costa Terra

pkck

ANEXO II
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
FORMULARIO DE AVALIACAO DOS CANDIDATOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		
CURSO:		
CANDIDATO À DISCIPLINA:		
PONTOS OBTIDOS DE 0 A 10:		

1ª ETAPA: PROVA ESCRITA OU AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO		
PONTOS:		

2ª ETAPA: PROVA DIDÁTICA		
PONTOS:		

Assinatura do Professor

Heidi

ANEXO III
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
PLANO MENSAL DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO MONITOR/TUTOR

TIPO DE BOLSA:	☐ MONITORIA	☐ TUTORIA
NOME DO ALUNO:		
NOME DO PROFESSOR / ORIENTADOR:		
MÊS DE REFERÊNCIA:		
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES NO PRESENTE MÊS:		
DISCIPLINA:		
CURSO/ÁREA DA DISCIPLINA:		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:		

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele faz parte.

Declaro, ainda, ter realizado o acompanhamento do monitor/tutor em suas atividades, tendo realizado pelo menos um encontro para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliação das ações já realizadas.

Ouro Branco, ____/____/____.

Assinatura do Professor / Orientador



ANEXO IV
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
CONTROLE MENSAL DE FREQUÊNCIA DE ESTUDANTES NA
MONITORIA/TUTORIA

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA		
Nome do Monitor/Tutor:		
Nome do Professor / Orientador:		
Disciplina:		
Curso da disciplina:		
Mês de Referência:		
DADOS DOS ALUNOS FREQUENTES		
Data	Nome do aluno (por extenso)	Curso
/ /	1.	
/ /	2.	
/ /	3.	
/ /	4.	
/ /	5.	
/ /	6.	
/ /	7.	
/ /	8.	
/ /	9.	
/ /	10.	
/ /	11.	
/ /	12.	
/ /	13.	
/ /	14.	
/ /	15.	
/ /	16.	
/ /	17.	
/ /	18.	
/ /	19.	
/ /	20.	
/ /	21.	



ANEXO V
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
ORIENTAÇÕES E ROTEIRO DE ESTUDOS

ROTEIRO DE ESTUDOS PARA MONITORIA/TUTORIA	
Disciplina:	
Curso/Área:	Ano/Módulo/Período:
Professor/Orientador:	
Tipo de Avaliação: 1ª fase: Prova Escrita <u>ou</u> Avaliação do Desempenho Acadêmico; 2ª fase: Prova de Desempenho Didático. ☒ 1ª fase ☐ Prova Escrita ou Avaliação do Desempenho Acadêmico Data da aplicação: _____ Horário: _____ Local: _____ Observação: Se for Avaliação do Desempenho Acadêmico, especificar os critérios: 2ª fase Prova de Desempenho Didático Data da realização: _____ Horário: _____ Local: _____	
DO PROCESSO SELETIVO	
1. Apenas os alunos que efetuaram inscrição poderão fazer a prova. 2. A prova será aplicada somente nos dias e horários pré-estabelecidos. 3. A prova escrita terá o valor de 10 (dez pontos). A nota mínima na prova escrita exigida para aprovação é de 60% (sessenta por cento). 4. O resultado será divulgado pela Diretoria de Ensino. 5. Os conteúdos da prova estão listados abaixo.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	



ANEXO VI
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
REGISTRO DE PONTO DIÁRIO DO MONITOR/TUTOR

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA			
Nome do Monitor/Tutor:			
Nome do Professor / Orientador:			
Disciplina:			
Curso da disciplina:			
Mês de Referência:			
Assinatura	Data	Horário Início	Horário Término
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			

PHD

ANEXO VII
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco, regularmente matriculado e frequente no curso _____, no _____ ano/módulo/período, aprovado no Processo de Seleção do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA/TUTORIA, na disciplina _____, do curso/área _____, declaro ter conhecimento e concordar com as condições expressas no EDITAL 005/2016.

Ouro Branco, _____ de _____ 2016.

Assinatura do Monitor/Tutor

Assinatura do Responsável (caso o aluno não tenha maioridade)



ANEXO VIII
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR/TUTOR

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA
Nome do Monitor/Tutor:
Nome do Professor / Orientador:
Disciplina:
Curso da disciplina:
Mês de Referência:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR/TUTOR BOLSISTA

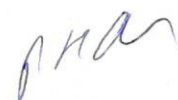
Avaliar o monitor/tutor, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3- Bom 4- Ótimo 5- Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO				
		1	2	3	4	5
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado, tendo em vista o conteúdo abordado.					
INICIATIVA	Procura de soluções, por iniciativa própria para problemas e esclarecimento de dúvidas.					
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento da Instituição.					
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias exigidos cumprindo o número de horas/dia.					
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.					
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria/tutoria.					
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar e relacionar com os colegas					
ZELO	Cuidado demonstrado pelos materiais e equipamentos da Instituição.					
AVALIAÇÃO FINAL	Atitude adequada no desempenho das atividades da monitoria/tutoria na Instituição.					

Assinatura do Professor / Orientador

Este anexo poderá ser disponibilizado via formulário eletrônico a critério da Coordenação de Extensão.



ANEXO IX
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR/ORIENTADOR

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA
Nome do Monitor/Tutor:
Nome do Professor / Orientador:
Disciplina:
Curso da disciplina:
Mês de Referência:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR/ORIENTADOR

Avaliar o professor/orientador, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3- Bom 4- Ótimo 5- Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO				
		1	2	3	4	5
ASSIDUIDADE	O professor/orientador reúne pelo menos uma vez a cada 30 dias com o monitor/tutor de forma a planejar as atividades que serão desenvolvidas.					
CONTEÚDO	O professor/orientador informa periodicamente ao monitor/tutor quanto ao conteúdo que está sendo abordado em sala de aula.					
DÚVIDAS	O professor é acessível para esclarecimento de dúvidas do monitor/tutor.					
MATERIAL	O professor fornece os materiais necessários (giz, pincel, apagador, listas de exercícios, apostilas, etc..)					
FLUENCIA VERBAL	O professor-orientador é claro no esclarecimento das dúvidas do monitor/tutor.					
AVALIAÇÃO FINAL	Cumprimento como professor-orientador das atribuições e deveres decorrentes da monitoria/tutoria.					

Assinatura do
Monitor

Este anexo poderá ser disponibilizado via formulário eletrônico a critério da Coordenação de Extensão.

